



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Chefia de Gabinete da SEPLAG

Ofício Circular SEPLAG/CHEFE GAB nº. 4/2020

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2020.

Senhores(as) Chefes de Gabinete,

Considerando a instabilidade apresentada pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI em períodos de grande demanda foi realizado um estudo detalhado e foram identificados dois pontos principais:

- 1) usuários que possuem permissões em 10 ou mais unidades; e**
- 2) unidades que possuem mais de 100 processos abertos (não concluídos).**

Essas duas condições sobrecarregam algumas rotinas executadas no Banco de Dados, acarretando em lentidão e até indisponibilidade do sistema.

Diante desse cenário, estamos entrando em contato com os órgãos e entidades solicitando auxílio para atuar sobre essas duas frentes: reduzir o número de usuários com 10 ou mais permissões e concluir processos em unidades com mais de 100 abertos. Seguem algumas orientações importantes para repassar aos usuários:

- incluir os processos em "Bloco Interno" ou grupos de "Acompanhamento Especial" antes de concluí-los, catalogando-os por assunto para facilitar a reabertura em caso de necessidade;

- para as unidades que tiverem um número muito grande de processos a concluir, é possível fazer a conclusão "em lote", de forma automática, por serviço executado pela Prodemge. Esse serviço pode ser demandado para o atendimentosei@planejamento.mg.gov.br;

- limitar a concessão da permissão de "Cancelar Documento", atribuindo somente quando o usuário tiver necessidade e retirar logo em seguida ou; liberar a permissão com a "data final" já pré-definida.

- limitar a concessão da permissão de "Ordenar Processo", atribuindo somente quando o usuário tiver necessidade e retirar logo em seguida ou; liberar a permissão com a "data final" já pré-definida.

- estimular o uso de "bloco de assinatura" para evitar permissões a usuários que entram nas unidades apenas para assinatura de documentos.

A listagem dos usuários que possuem permissões em 10 ou mais unidades e as unidades que possuem mais de 100 processos abertos (não concluídos) estão sendo encaminhadas para os Administradores do SEI em cada órgão e entidade.

Gostaríamos de contar com o seu apoio para ajustes dos pontos colocados e nos colocarmos à disposição para esclarecimentos de dúvidas por meio do e-mail atendimentosei@planejamento.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Rodrigo Diniz Lara

Subsecretário de Governança Eletrônica e Serviços

Silvia Caroline Listgarten Dias

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Diniz Lara, Subsecretário**, em 11/08/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Caroline Listgarten Dias, Chefe de Gabinete**, em 11/08/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18061737** e o código CRC **62D1D1CD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0901083/2020-57

SEI nº 18061737